

Julia Maria Muniz Restori e Benedito Pacífico da Rocha, candidatos aos cargos de prefeita e vice-prefeito de Coronel Fabriciano - MG, respectivamente, pela Federação Brasil da Esperança, formada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Verde (PV) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB), em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/1997 e Resoluções do Tribunal Superior eleitoral, apresentam as diretrizes Programáticas para estabelecimento de seu Programa de Governo para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2029.

O município de Coronel Fabriciano foi administrado pelo Partido dos Trabalhadores por dois períodos 1997 a 2000 e de 2005 a 2016, totalizando 16 anos à frente de sua gestão, com a implementação de políticas públicas voltadas para todos, mas sob a ótica de quem mais precisa. Nesses 04 mandatos, a participação popular nunca foi tão valorizada, pois entendíamos e entendemos que sem participação das pessoas não há que se falar em democracia. Durante esse período, nossas Administrações foram reconhecidas pelo modelo de gestão pública, sendo Coronel Fabriciano pioneiro na implantação e execução de diversas políticas públicas, por exemplo, na implementação da educação integral em tempo integral e na construção dos Centros Municipais de Ensino Infantil.

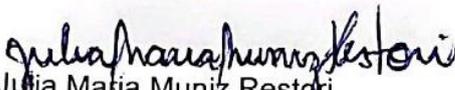
É importante destacar que, durante nossas administrações, foi implementada a maior rede de proteção social, através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com a criação dos CRAS, CREAS, Centro POP, Cozinha comunitária, dentre outros.

As diretrizes que ora apresentamos não se esgotam com o registro de nossa candidatura, pois ao programa de governo devem ser incorporadas novas ideias a partir do diálogo e, principalmente, do ouvir as pessoas que, no dia a dia, apesar de muitas agruras, constroem a cidade, sem a contrapartida que lhes é de direito por parte da sociedade e, principalmente, do Estado, que no plano local é representado pelo Município.

As diretrizes que apresentamos demonstram, como diz o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que mais importante que governar é cuidar das pessoas. E é isso que procuraremos fazer, cuidar das pessoas, pois só assim, conseguiremos desenvolver a cidade do ponto de vista social e econômico.

Portanto, a partir do cuidado e do desenvolvimento, ouvindo e discutindo com técnicos de diversas áreas, conversando com as pessoas, elaboramos as diretrizes que nortearão nosso agir frente à gestão do Município de Coronel Fabriciano,

Dessa forma, apresentamos, a seguir, nossas diretrizes e princípios gerais que norteiam nosso programa de governo, tendo como eixos transversais a prioridade de políticas públicas que favoreçam, a inclusão social, os grupos minorizados, a diminuição das desigualdades sociais, a oferta de lazer e cultura, maior segurança, desenvolvimento econômico, combate ao feminicídio e todas as violações de direitos.


Julia Maria Muniz Restori
Candidata a Prefeita


Benedito Pacífico da Rocha
Candidato a Vice-prefeito

DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Atualizar a legislação municipal do Sistema único de Assistência Social-SUAS e o diagnóstico socioassistencial do município.
2. Implementar o Programa “Fabri que Cuida”, transversal e intersetorial, para assegurar direitos e os cuidados aos cidadãos.
3. Implementar o Programa “Maior Cuidado” com cuidados integrados da Saúde e da Assistência Social às pessoas idosas dependentes e semidependentes, em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte contínuo e personalizado que possibilite a melhoria da qualidade de vidas das pessoas idosas e alivia a carga de seus cuidadores familiares.
4. Implantar o Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiências e Idosas, conforme previsto na tipificação dos serviços socioassistenciais.
5. Ampliar a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente, assim como para as pessoas idosas no município.
6. Aprimorar a gestão e operacionalização do Cadastro Único como instrumento de planejamento para a gestão territorial e de ações intersetoriais.
7. Viabilizar a ampliação da cobertura de serviços dos CRAS, CREAS e Centros de Atendimento Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), Centros de Convivência/Vivacidade, Acolhimentos, entre outros.
8. Promover a articulação e a integração da rede de assistência social com as demais políticas sociais, em especial as de saúde, trabalho e segurança pública; fomentando ações intersetoriais e interinstitucionais municipais e regionais, voltados ao atendimento à mulher em situação de violência, idosos, crianças e adolescentes e pessoas em situação de rua e migrante;
9. Aprimorar a gestão do trabalho no SUAS com a valorização dos trabalhadores, garantindo condições adequadas para os serviços e investimentos na sua formação continuada.
10. Fazer gestão junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para a construção do Banco de Alimentos, conforme orientações técnicas e legais, e ampliação da Cozinha Comunitária.
11. Fomentar a integração entre as políticas públicas (Assistência Social, Trabalho e renda, Economia solidária, Turismo, Educação, entre outras) para potencialização do acesso à renda e da inserção diferenciada no mundo do trabalho, com a retomada do Programa Qualificar
12. Prover assessoramento técnico e capacitação ao público atendido pela Política de Assistência Social como meio para incentivar o empreendedorismo, o cooperativismo, a economia solidária, a geração de renda e a diminuição das desigualdades sociais;
13. Fortalecer a participação popular e o controle social no SUAS, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e dos demais Conselhos vinculados à política de Assistência Social.
14. Avaliar a viabilidade técnica e financeira para a instituição da Cozinha-Escola com foco na geração de renda, considerando a gastronomia como uma ferramenta de inserção social e econômica

15. Implementar iniciativas que promovam a segurança alimentar e nutricional de forma articulada e intersetorial e interfederativa, instituindo a Política Municipal de Combate.

DIRETRIZES PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

1. Reorganizar e fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Coronel Fabriciano, espaço de interlocução dos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) com a sociedade civil, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dentre outros.
2. Implementar o Fundo Municipal de Segurança Pública, estabelecendo a política de aplicação de seus recursos em consonância com as políticas de Segurança Pública do Município, do Estado de Minas Gerais e da União.
3. Implementar a Guarda Civil em Coronel Fabriciano, próxima, preventiva e democrática, como instrumento de prevenção da violência e de apoio aos serviços da administração municipal.
4. Elaborar, em conjunto com órgãos e instituições públicas e organizações da sociedade civil o Plano Municipal de Segurança Pública, e implementar as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e adaptando-as às particularidades do município.
5. Identificar as áreas de maior incidência de violência, executando programas de melhoria da iluminação pública, monitoramento com câmeras de vigilância e, com o apoio da Polícia Militar, intensificar o patrulhamento e vigilância. Concomitantemente implementar programas de prevenção de violências e criminalidades.
6. Implantar programas de prevenção da violência, em especial contra crianças e mulheres, em conjunto com órgãos e instituições públicas e entidades da sociedade civil.
7. Instituir programas interdisciplinares de prevenção da violência no âmbito das escolas municipais, abrangendo temas relacionados ao trânsito, violência, cidadania, direitos humanos, etc.
8. Criar a Patrulha Maria da Penha em Coronel Fabriciano, visando proteger e acompanhar as mulheres que receberem medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. Ativação do número 153, destinado aos atendimentos da Patrulha Maria da Penha
9. Fortalecer vínculos com os governos federal e estadual, Poder Judiciário e sociedade civil, visando a implementação de uma política de paz, com a realização de ações visando a diminuição dos índices de violência no município.
10. Fazer a adesão ao PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), como forma de desenvolver ações de prevenção e repressão à criminalidade no âmbito do município.

DIRETRIZES PARA A SAÚDE

1. Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Centro, Santa Cruz, Caladinho e Mangueiras, até as 22 h, para atendimentos de promoção à saúde da população trabalhadora tais como: imunização, coleta de exames de preventivo, realização de teste rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e, pelo menos em uma delas, inicialmente, atendimento odontológico noturno de urgência.
2. Reorganizar e fortalecer a articulação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com o Hospital Municipal Dr. José Maria de Moraes, implementando a classificação de risco e as diretrizes da Política Nacional de Humanização, com o propósito de qualificar a assistência e aumentar a resolubilidade dos serviços.
3. Aprimorar o atendimento no Hospital Municipal José Maria de Moraes, por meio da oferta de assistência humanizada, com modelo de atenção centrado no cuidado e segurança do usuário, ampliando o acesso a leitos e procedimentos eletivos, com qualificação de pessoal e aumento de seu corpo de servidores, em especial de médicos.
4. Planejar a recomposição e expansão gradativa do número de equipes de Saúde da Família, promovendo a melhoria do atendimento domiciliar às famílias, priorizando as ações de prevenção e promoção da saúde.
5. Incorporar práticas integrativas e complementares no cuidado à saúde (Reiki, Osteopatia, Acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia, etc), em conformidade com as diretrizes do SUS.
6. Implementar o apoio técnico-assistencial às equipes de Atenção Básica, por meio da implantação das equipes multiprofissionais - eMulti.
7. Implantar o Programa de Educação Permanente em Serviço, criando espaços para capacitação técnica nos diferentes níveis de complexidade, de forma integral e integrada, proporcionando a valorização dos profissionais e a qualificação da assistência.
8. Implantar mecanismos de teleconsulta para redução de tempo de espera no SUS e aumento da resolutividade.
9. Articular a política de assistência farmacêutica ao conjunto das ações de saúde e assegurar acesso aos medicamentos e seu uso racional, tendo como foco a necessidade e a segurança do usuário.
10. Fortalecer o acesso da população às ações de promoção, prevenção e tratamento da saúde bucal na Atenção Básica, além de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados em Saúde Bucal.
11. Implantar, em parceria com as esferas de gestão do SUS, rede intersetorial e instituições acadêmicas, o núcleo municipal de prevenção da violência e promoção da saúde em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências.
12. Implantar programas e ações governamentais de saúde para promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral às populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social, de acordo com as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde.
13. Readequar as práticas assistenciais na Rede de Atenção Psicossocial com a qualificação do cuidado em saúde mental na Atenção Básica (apoio matricial e

implantação do Centro de Convivência e Cultura), implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) e Unidade de Acolhimento na Atenção Estratégica e garantia do atendimento às urgências e emergências e atenção hospitalar em todos os ciclos de vida.

14. Implementar ações para realização do diagnóstico e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ofertando estratégias diversificadas de tratamento, bem como às pessoas com deficiências física, intelectual, múltipla, as altas habilidades e superdotação, garantindo também o cuidado a seus familiares, acompanhantes e cuidadores.

15. Buscar apoio junto ao governo do Estado para fortalecer os processos de descentralização e regionalização da saúde, tendo em vista a garantia da integralidade das ações e o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

16. Fortalecer as instâncias de Controle Social como espaços estratégicos de gestão participativa, garantindo o caráter autônomo, paritário, democrático e deliberativo na formulação de políticas para a defesa dos direitos da cidadania.

DIRETRIZES PARA A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E CIDADÃ

1. Garantir a participação da sociedade no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento da administração municipal, em especial quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual de Investimentos e Lei Orçamentária Anual.

2. Restabelecer o processo de participação da sociedade fabricianense na elaboração do orçamento municipal, com a retomada do Orçamento Participativo, utilizando-se os formatos presenciais e on-line.

1. Assegurar a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas, com a reestruturação e o fortalecimento dos conselhos municipais e outros canais de participação popular.

2. Reestruturar e fortalecer o Conselho Municipal de Direitos e Humanos, o Conselho Municipal de proteção e Defesa dos Animais e criar o Conselho Municipal de Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Políticas da População LGBTQIA+.

3. Oferecer programas de capacitação para conselheiros municipais, fortalecendo sua capacidade de atuação e tomada de decisões, estendendo, paulatinamente, aos cidadãos.

4. Organizar audiências públicas, fóruns e conferências sobre temas específicos, como saúde, educação, meio ambiente e desenvolvimento social e econômico, com a participação de diferentes segmentos da sociedade, incluindo jovens, mulheres, idosos e maiorias minorizadas.

5. Desenvolver e manter plataformas digitais que permitam aos cidadãos enviar sugestões, críticas, denúncias e acompanhar projetos e participar de consultas públicas.

6. Aprimorar o Portal da Transparência do Município, assegurando o cumprimento de seus objetivos, publicidade e transparência das informações, permitindo que os cidadãos possam fiscalizar os atos da administração municipal, que deve ser proativa na transparência das informações.

7. Implementar programas de inclusão digital para garantir que todos os cidadãos possam utilizar as plataformas, independentemente de sua condição socioeconômica.
8. Promover programas e iniciativas voltadas para a formação e alfabetização digital, incluindo escolas, pontos de cultura, praças do conhecimento e redes de fibra ótica que cheguem até as comunidades mais carentes.
9. Utilizar a Comunicação institucional como ferramenta de conscientização dos direitos da população e democratização da gestão municipal, com transparência das ações governamentais.

DIRETRIZES PARA O MEIO AMBIENTE

1. Promover a instalação de painéis solares em prédios públicos e residenciais, com subsídios e linhas de crédito específicas.
2. Incentivar a produção de energia renovável em pequena escala, como painéis solares e turbinas eólicas domésticas.
 1. Garantir uma Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com a implementação de um sistema abrangente de coleta seletiva e reciclagem, com parcerias com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, de centros de compostagem para resíduos orgânicos.
 2. Criar corredores ecológicos que conectem áreas verdes da cidade, promovendo a biodiversidade e proporcionando espaços de lazer e de atividades físicas.
 3. Garantir a APA Biquinha como espaço de lazer e de atividades físicas, incentivando projetos de conscientização ecológica e preservação do meio ambiente.
 4. Destinar locais apropriados para coleta de óleo usado destinando para produção do biodiesel e para a produção de sabão garantindo seu fornecimento para a população em situação de vulnerabilidade social.
 5. Incentivar a criação de jardins verticais e telhados verdes em edifícios comerciais e residenciais para melhorar a qualidade do ar e reduzir o calor urbano.
 6. Desenvolver programas de educação ambiental em escolas, abordando temas como reciclagem, conservação de recursos hídricos e energias renováveis.
 7. Investir em campanhas de conscientização sobre práticas sustentáveis, envolvendo a comunidade em atividades como mutirões de limpeza e plantio de árvores.
 8. Incentivar o uso de sistemas de captação e reutilização de água da chuva em residências e empresas.
 9. Implementar projetos de proteção e recuperação de nascentes e cursos d'água, incluindo o reflorestamento de áreas ribeirinhas.
 10. Implantar tecnologias para monitoramento ambiental, como sensores de qualidade do ar e água.
 11. Criar um ambiente favorável para Startups verdes focadas em soluções ambientais, oferecendo apoio financeiro e técnico.

DIRETRIZES PARA A JUVENTUDE

1. Priorizar o protagonismo juvenil nos espaços de controle e participação social, com a reestruturação e fortalecimento do Conselho Municipal da Juventude e do Fundo Municipal da Juventude
2. Promover ações governamentais com atenção específica às juventudes em cada área de governo, entendendo juventude como uma área transversal de atuação
3. Revitalizar a Praça CEU como espaço de Centro de Referência para Juventude para a promoção de atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer, estimulando o desenvolvimento pessoal e social da juventude de Coronel Fabriciano.
4. 2 Garantir ativamente o direito da juventude de acesso à cidade, combatendo o preconceito, o racismo, as desigualdades sociais e as segregações socioespaciais.
5. Aderir e implementar no Município o Plano Nacional Juventude Negra Viva, do governo federal, visando a redução da violência letal e das vulnerabilidades sociais contra a juventude negra e o enfrentamento ao racismo estrutural.
6. Implementar programas de qualificação profissional voltado para a juventude, em especial aqueles em situação de maior vulnerabilidade social, visando sua inserção ao mercado de trabalho, com a realização de programas de aprendizagem profissional, estágio e primeiro emprego, dentro outros.
7. Apoiar e fomentar a cena local do rap e do hip hop e outras manifestações artísticas e culturais próprias da juventude, com a realização de eventos culturais juvenis que valorizam os talentos locais e da região.
8. Promover nos diversos setores do município a oferta de políticas culturais, de lazer e esportivas para a juventude, utilizando, em especial, os espaços e equipamentos públicos existentes se de
9. Assegurar os direitos específicos da juventude, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Juventude
10. Realizar as Conferências Municipais da Juventude, espaço de discussão e proposição de políticas públicas voltadas para os jovens, sem prejuízo da realização de audiências públicas sempre que necessário para tratar de assuntos de interesse

DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO

1. Coordenar, supervisionar e ampliar as atividades que promovam a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental em todas as modalidades, assegurando o acesso à escola e a redução e/ou erradicação dos índices de analfabetismo, repetência e evasão.
2. Assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento da política de educação para a primeira infância, por meio do diagnóstico da realidade da oferta e do trabalho na rede, com a construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil em territórios ainda não contemplados, visando à ampliação e à qualificação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos e ao atendimento integral para crianças de 4 e 5 anos.

3. Adequar os horários de atendimento dos CEMEI's às mães trabalhadoras, reorganizando o atendimento conforme a demanda.
4. Garantir a todos os estudantes matriculados no sistema municipal de educação a oportunidade de acesso à educação integral e integrada, com oferta de oficinas culturais e esportivas, ficando a adesão a critério da família.
5. Fortalecer a política de educação especial inclusiva por meio da formação continuada dos trabalhadores da educação do ensino regular e especializado, além de ofertar serviços de atendimento educacional com profissionais habilitados, voltados para o atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.
6. Assegurar, quando necessário, a presença do profissional de apoio habilitado, intérprete/tradutor ou guia nas salas do ensino regular com estudantes com deficiência, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização, além da adequação e aprimoramento dos recursos e serviços para promoção da acessibilidade nas comunicações, nos sistemas de informação, e nos materiais didáticos e pedagógicos.
7. Implementar uma política intersetorial para construir uma rede de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes, que inclua a realização de avaliações diagnósticas, o acompanhamento contínuo dos casos, o fortalecimento do matriciamento para uma compreensão do sujeito, e a construção conjunta de projetos terapêuticos com a rede socioassistencial, visando à promoção do bem-estar e à qualidade de vida desses estudantes.
8. Priorizar as experiências de Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo os estudantes com necessidades especiais, atendendo àqueles que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola e não concluíram a educação básica, buscando garantir a articulação necessária com a formação profissional.
9. Garantir o desenvolvimento de uma gestão intersetorial das políticas públicas para a infância e a adolescência nas áreas da educação, cultura, saúde, assistência social, esporte, entre outras, proporcionando atendimento multidisciplinar aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou fragilidades familiares e sociais, tendo como princípio a garantia do direito ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos.
10. Introduzir novas tecnologias que assegurem, de modo eficaz, as aplicabilidades pedagógicas que facilitam os processos de educação digital e para as mídias. Utilizar plataformas digitais de fácil acesso e de qualidade, capazes de favorecer uma integração efetiva e ativa entre a escola, os estudantes e a Secretaria Municipal de Educação, para que os processos de educação e aprendizagem digital ocorram com pleno êxito.
11. Promover a busca ativa de modo permanente, em articulação com os setores administrativos municipais da saúde, assistência social e com a participação ativa da sociedade civil, com o objetivo de combater a evasão de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade, além de jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental e pessoas com necessidades especiais.
12. Assegurar a oferta de kits escolares e uniformes com qualidade a todos os estudantes da rede municipal no início do ano letivo, bem como adquirir material individualizado adequado à idade das crianças dos CMEI's e da Educação Infantil.

13. Garantir a qualidade e o fornecimento de merenda escolar por meio da aquisição de produtos da agricultura familiar, conforme normas legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando as restrições alimentares dos estudantes, com acompanhamento de nutricionista, assegurando cinco refeições diárias no âmbito da Educação Integral.

14. Garantir a eficiência do transporte escolar por meio de ações de manutenção e renovação da frota, visando atender às atividades da Educação Integral, assim como aos estudantes da APAE e da zona rural, incluindo as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais na jornada ampliada de ensino e aprendizagem.

15. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação e demais Conselhos relacionados às políticas educacionais, por meio de investimentos permanentes em sua formação, e assegurar a eleição democrática de diretores das escolas fundamentais e dos CEMEI's, com a participação de todos os setores da comunidade escolar.

16. Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação, garantindo a revisão anual do Plano de Carreira, o pagamento do Piso Nacional da Educação, a atualização do Estatuto dos Profissionais da Educação, realizando um diagnóstico sobre os anseios e necessidades de todos os setores da educação, mantendo um diálogo permanente com as entidades representativas da classe e a oferta de qualificação profissional por meio da formação continuada, em parceria com as universidades e programas do governo federal.

17. Promover concursos públicos conforme as demandas de vagas por segmentos na área da educação e assegurar que os contratos sejam ocupados por meio de processos seletivos

18. Fazer gestão junto ao Ministério da Educação visando implantação de um Instituto Federal de Educação no município.

DIRETRIZES PARA A CULTURA

1. Garantir acessibilidade universal à cultura com uma gestão eficiente e qualificada, estabelecendo mecanismos que facilitem parcerias público-privadas no financiamento de projetos culturais e a ampliação, acesso e fortalecimento da cultura local, promovendo a inclusão social e a cidadania ativa.

2. Potencializar o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural prevendo as garantias de preservação e conservação dos equipamentos culturais e patrimônios tombados.

3. Garantir a conclusão de obras e restauros, preservação, armazenamento e guarda de bens materiais e imateriais com a devida preservação de acervos, assegurando as bases legais para uso e acesso aos espaços, acervos e equipamentos de cultura em todo o território municipal.

4. Incentivar a criação de grupos de teatro em escolas, centros comunitários e espaços culturais, oferecendo formação e incentivos de participação de toda a sociedade.

5. Criar os “Pontos de Cultura”, com fortalecimento das culturas populares e reafirmação da cultura do município e suas diferentes expressões que representam a diversidade e transversalidade dos segmentos abrangidos pela extensa cadeia que compõe a acessibilidade universal à cultura.
6. Apoiar as atividades culturais da comunidade, tais como: festas populares, festivais culturais, feiras e mostras, marujadas, bandas de música e outros grupos culturais
7. Criar a Casa da Cultura ampliando o acesso e a produção de bens culturais para toda a população.
8. Aprimorar a política cultural do município, por meio da realização de fóruns e conferência participativos com o objetivo de assegurar a participação popular na elaboração de diretrizes e fomento da política cultural.
9. Apoiar projetos desenvolvidos no âmbito escolar no sentido de estreitar as relações entre educação escolar e cultura, integrando as manifestações intelectuais e artísticas às práticas pedagógicas, oferecendo aos estudantes, a oportunidade de profissionalização e o acesso aos bens culturais.
10. Implementar a rede "Portais do Saber Coronel Fabriciano", utilizando terrenos públicos ou ociosos para criar espaços públicos gratuitos de acesso à informação e à cultura, com foco em inclusão digital e social.
11. Retomar “Rota dos Sabores”, tradicional Festival Gastronômico incentivando as culturas gastronômicas, valorizando os talentos locais, incentivando geração de trabalho e renda.
12. Revitalizar o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal, promovendo a revitalização e modernização desses espaços, bem como, a criação de bibliotecas ambulantes que circulem pelos diferentes bairros da cidade, a realização de exposições itinerantes, atividades educativas e culturais, e a digitalização de acervos, facilitando o acesso à informação e incentivando a leitura e a valorização do patrimônio histórico-cultural de Coronel Fabriciano."

DIRETRIZES PARA A GESTÃO PÚBLICA.

1. Modernizar e informatizar os processos administrativos e burocráticos da Administração Municipal, visando agilizar e facilitar o atendimento ao cidadão.
2. Implementar um sistema de Gestão de Pessoas para melhorar a organização e a eficiência da administração municipal.
3. Realizar concursos públicos de forma regular e transparente, a fim de repor os quadros de servidores municipais de acordo com as demandas de cada área.
4. Investir em Capacitação e Treinamento dos servidores municipais, visando aperfeiçoar suas habilidades e competências, através da modernização da Escola de Governo, através de parcerias, promovendo, inclusive, a alfabetização e inclusão digital dos servidores com 60+
5. Realizar um estudo atuarial para avaliar a sustentabilidade do regime previdenciário municipal e, a partir dos resultados, implementar medidas para garantir a sua solidez financeira.

6. Promover medidas de transparência na gestão previdenciária, disponibilizando informações sobre a arrecadação e aplicação dos recursos previdenciários a todos os servidores e munícipes.
7. Implantar a Casa do Servidor, oferecendo aos servidores públicos o cuidado e suporte necessários para o melhor desempenho de suas funções, visando a melhoria da qualidade de vida e um ambiente de trabalho saudável e produtivo.
8. Promover a valorização e o reconhecimento do servidor público, mediante a implementação de programas de incentivo, premiação e reconhecimento do desempenho de excelência.
9. Garantir a transparência na gestão administrativa, fornecendo informações claras e acessíveis aos cidadãos.
10. Promover a revisão do Estatuto e do Plano de Cargos e Vencimentos dos os servidores da Administração municipal.
11. Assegurar a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população, com foco na qualidade e efetividade.
12. Produzir e propagar materiais de divulgação em linguagem acessível acerca dos direitos dos cidadãos, em especial adolescentes e jovens, garantidos pela Constituição, bem como dos serviços públicos disponíveis no município.
13. Criar os Conselhos Municipais de Direitos LGBTQIP +; Conselho Municipal de Igualdade Racial, e reestruturar e fortalecer os demais Conselhos, Conselho Municipal Conselho Municipal de Direitos Humanos, como espaço de discussão e participação dos cidadãos na elaboração de políticas públicas.

DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

1. Aperfeiçoar as estruturas de serviços para licenciamento de atividades econômicas, visando o aprimoramento das medidas normativas, tornando mais eficiente o processo de emissão de licenças de atividades no município.
2. Potencializar as vocações locais, os arranjos produtivos de comércio e de ensino, particularmente, que articulam a vida econômica da cidade.
3. Fomentar canais de diálogos permanentes com os empreendedores locais, os representantes sindicais, contribuindo para um novo ciclo de desenvolvimento econômico da cidade.
4. Investir em capacitação profissional, garantindo a formação de mão de obra especializada para atração de investimentos de maior porte para a cidade
5. Fortalecer as parcerias com SEBRAE, ACICEL, SENAR e outras entidades afins, visando contribuir para a capacitação de mão de obra para o comércio e serviços no município.
6. Incentivar os empreendimentos receptivos turísticos no município.
7. Realizar estudos para direcionar as compras públicas voltadas para economia local, incentivando e capacitando os empresários locais para participarem do sistema de comprar municipais, o que propiciará o incremento da economia local.
8. Implantar o plano de desenvolvimento rural sustentável, promovendo; orientação, assistência técnica e extensão rural em apoio aos produtores do Município

9. Incentivar projetos de arborização e jardinagem, inclusive das praças da cidade, em parceria com empresas, organizações da sociedade civil e cidadãos da comunidade para sua manutenção e conservação.
10. Viabilizar a criação do Centro de Comércio Solidário, compreendendo: artesanatos, produtos caseiros e produtos da agricultura orgânica.
11. Incentivar a instalação de empresas de E-commerce, empresas de software e de empresas tecnológicas de prestação de serviços online no Município
12. Viabilizar circuitos de comercialização de alimentos saudáveis por meio do pequeno comércio, feiras livres, vendas de mudas, fomentando a geração de renda e o desenvolvimento local;
13. Viabilizar a Ligação entre os Distritos Industriais e à BR 381, sem passar pela APA da Biquinha.

DIRETRIZES PARA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

1. Garantir transporte público de qualidade, como direito social assegurando a implantação de forma gradativa da Tarifa Zero, iniciando com ônibus gratuito nos fins de semana e no itinerário que passa pela UPA, em 1 horário da manhã e outro horário estratégico, garantindo ida e volta gratuita e criação do ônibus noturno gratuito “Corujão Zero”.
2. Rever os itinerários e horários do transporte coletivo por ônibus, com participação da comunidade, para criar novos horários para a UPA, para os Cocais e para o comércio e serviços noturnos e atender áreas que ainda não são atendidas.
3. Melhorar a qualidade dos ônibus utilizando veículos mais novos e menos poluentes.
4. Buscar a integração dos ônibus nos municípios do Colar Metropolitano do Vale do Aço, com tarifa única, facilitando a locomoção entre Coronel Fabriciano e cidades vizinhas, impulsionando a integração regional, auxiliando também no crescimento de empregos.
5. Preparar e realizar nova licitação para o Transporte Coletivo.
6. Promover conforto e segurança aos pedestres, através da definição de redes de caminamento com acessibilidade universal, mediante o tratamento das calçadas e das travessias, com iluminação pública e arborização, especialmente no Centro da cidade e nas principais vias de circulação dos ônibus, no acesso e nas proximidades de equipamentos de saúde e de educação e nas edificações públicas.
7. Implantar uma Rede de Ciclovias, com a criação um sistema cicloviário seguro e conectado, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, além locais estratégicos da cidade.
8. Garantir Transporte Público Acessível adaptando os ônibus para garantir o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida deixando os veículos mais baixos.
9. Instituir o Programa Municipal de Segurança no Trânsito, conhecido mundialmente como “visão zero”, com vistas a zerar as vítimas de trânsito até 2030.

10. Transformar a Avenida Tancredo Neves em um via com característica urbana, para dar mais segurança para pedestres, veículos e ciclistas.
11. Instituir o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, com participação do poder público, entidades da sociedade civil e população organizada, com o objetivo de participar das decisões, fiscalizar os atos do poder público e garantir a transparência das ações e investimentos públicos.
12. Investir em pavimentação, sinalização e manutenção de vias, iniciando dos bairros para o Centro.
13. Efetivar a Ligação da Rua Duque de Caxias com a Rua Paquetá, em trincheira sob a Avenida Tancredo Neves.
14. Revitalizar a Praça da Estação e o Terminal Rodoviário, com a implantação de uma Casa de Cultura.
15. Investir em obras de infraestrutura da cidade, principalmente nas áreas altas e maior risco para os cidadãos.

DIRETRIZES PARA HABITAÇÃO

1. Aperfeiçoar a Política Municipal de Habitação com ações para as diferentes necessidades, por meio da promoção, financiamento e assistência técnica para a regularização fundiária. produção de lotes urbanizados e de moradia, dentre outras medidas.
2. Garantir as funções sociais da propriedade e da cidade por meio da aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades e do Plano Diretor, em especial das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), possibilitando a construção de habitação de interesse social nas áreas consolidadas
3. Ampliar o Auxílio Aluguel às famílias que residam em áreas de risco, assim consideradas pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros.
4. Buscar junto aos órgãos estaduais e federais a produção de moradias, utilizando de programas como o Minha Casa, Minha Vida
5. Instituir o Programa de Reforma de Casa da População de Baixa Renda, em especial das pessoas cadastradas no CadÚnico em parcerias com Centros Universitários e sociedade Civil.

DIRETRIZES PARA O TURISMO

1. Fomentar o turismo local, de modo a possibilitar o turismo de experiência, tornando o município um destino turístico de referência e atratividade regional, de alto valor comercial e simbólico.
2. Promover o desenvolvimento da atividade turística sustentável, respeitando os limites de uso dos recursos naturais e culturais e a mitigação dos impactos das ações climáticas.
3. Fortalecer a cooperação, integração e informação entre a iniciativa privada, poder público e terceiro setor no turismo, para que juntos desenvolvam projetos e ações de fomento e promoção da atividade turística.
4. Gerar oportunidades de emprego e renda por meio do turismo.
5. Valorizar o potencial dos pequenos negócios na cadeia produtiva do turismo.

6. Criar e manter uma estrutura de captação de recursos externos para investimento em turismo.
7. Diversificar a oferta turística, com foco em segmentos como o turismo de rural, turismo cultural, turismo religioso e o turismo de aventura.
8. Fortalecer Coronel Fabriciano como destino de turismo de negócio e eventos apoiando os eventos existentes, como também, incentivar a realização e captação de novos eventos.
9. Fomentar ações para fortalecer a marca Vale do Aço: Destino Turístico, participando ativamente da política de regionalização, por meio do Circuito Mata Atlântica de Minas.
10. Fortalecer a gestão e o financiamento compartilhado da atividade turística por meio da formação de rede e da cooperação, em âmbito local e regional.
11. Desenvolver o turismo de base comunitária (TBC), visando a geração de benefícios coletivos, promoção a vivência intercultural, valorizando a história e a cultura local
12. Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) como importante instrumento de controle social e gestão do turismo.
13. Desenvolver a política de turismo tendo como norte o turismo social, promovendo assim, por meio do turismo a inclusão social.